



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Câmara Municipal de Machados-PE	
<u>A</u> Provado por <u>06</u> votos a favor	
<u>—</u> Votos contra e <u>01</u> abstenção	
Em, <u>16</u> de <u>ABRIL</u> de 20 <u>24</u>	
 Presidente	 1º Secretário

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADOS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
SUBMETE À APRECIACÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do
Estado de Pernambuco, **PROCESSO TCE-PE Nº 19100292-6**, Prestação de Contas -
Governo;

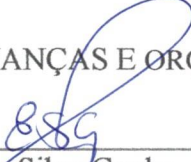
CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal de
Vereadores de Machados;

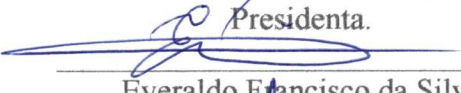
Art. 1º - Ficam **REPROVADAS AS CONTAS** do Ex-Prefeito, ARGEMIRO
CAVALCANTI PIMENTEL, relativas ao exercício financeiro 2018.

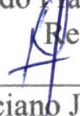
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões Severino Marcolino Nunes, em 04 de março de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.


Elisandra Silva Cunha
Presidenta.


Everaldo Francisco da Silva
Relator.


Luciano José da Silva
Secretário.